



EDITAL Nº 106/2018

**ALTERAÇÃO NO EDITAL QUE TRATA DA SELEÇÃO DE
PROFESSORES SUPERVISORES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

Os **CURSOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA** do **CENTRO UNIVERSITÁRIO BARRIGA VERDE**, considerando o disposto no edital nº 007/2018/CAPES e da Portaria nº 45/2018/CAPES, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da CAPES, torna público aos interessados a alteração no **EDITAL Nº 104/2018** que trata dos critérios de seleção de professores supervisores para integrar o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o período de 2018/2 a 2019/2.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital	03/07/2018	www.unibave.net Mural da PROGRAD
Período de inscrições	03 a 10/07/2018 Até as 18h	E-mail: pibid@unibave.net
Homologação das inscrições (com agendamento das entrevistas)	10/07/2018 A partir das 19h	www.unibave.net Mural da PROGRAD
Entrevistas	11 e 12/07/2018	UNIBAVE Sala 12 – Bloco C
Classificação final (preliminar)	12/07/2018 A partir das 19h	www.unibave.net Mural da PROGRAD
Recursos	13/07/2018 Até as 18h	E-mail: pibid@unibave.net
Resultado final	13/07/2018 A partir das 19h	www.unibave.net Mural da PROGRAD

1.1 Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição preenchida e enviada via e-mail (pibid@unibave.net) (anexo I);
- b) currículo comprovado dos últimos dois anos (anexo II);
- c) ficha de anuência da escola para o recebimento do programa (anexo III);
- d) declaração de disponibilidade para participação nas atividades da Universidade (anexo IV);
- e) as cópias dos documentos solicitados nos itens “b”, “c” e “d” deverão ser entregues impressos no ato da entrevista;
- f) os recursos deverão ser encaminhados por e-mail (pibid@unibave.net).

Parágrafo único. As datas definidas neste edital poderão sofrer alteração. Neste caso, este edital sofrerá retificação.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela comissão de coordenadores do PIBID.

2.2 A contratação dos professores supervisores está condicionada à aprovação do projeto do PIBID submetido a CAPES.

Orleans, 06 de julho de 2018.

Prof. Dr. William Casagrande Candioto
Coordenador Institucional do Pibid do Unibave

Prof. Me. Leonardo De Paula Martins
Pró-Reitor de Ensino de Graduação do Unibave

